

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SMUSP Nº 1/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRATINI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A ONG AMIGO DO BICHO.**

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 88.861.488/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, nº 255 - Centro - CEP 96.490-000 – Fones (53) 99902-9836 – Piratini - RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues, CPF nº 523.595.810-15 e CI nº 204.551.7501, casado, profissão Técnico Eletromecânico, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ONG AMIGO DO BICHO**, inscrita no CNPJ nº 09.206.330/0001-02, estabelecida na Rua General Daltro Filho, nº 104, bairro centro, Piratini – RS, CEP 96.490-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representado pela Sra. Jaluz Andrade D`Avila, CPF nº 083.426.360-20 e RG nº 1002292355, residente na Rua General Neto, nº 02, nesta cidade, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o **Processo Administrativo nº 339/2019**, mediante o repasse total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**.